

**LEI Nº 2.483, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

**“ALTERA ANEXOS I, II e III DA  
LEI Nº 2.291, DE 21 DE OUTUBRO  
DE 2013, QUE ESPECIFICA”.**

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam o Anexo I (Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais), o Anexo II (Programas Governamentais – Metas e Custos) e o Anexo III (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), todos da Lei nº 2.291, de 21 de outubro de 2013, alterados nos termos expressos nos Anexos de igual denominação desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Barueri, 22 de novembro de 2016.**

  
**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI  
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

26/11/16